



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02– LICITAÇÃO CASAL Nº 07/2020 – PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de melhorias e ampliações no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Olho D'água Grande/AL.

QUESTIONAMENTO:

Questiona-se a especificação para o sistema de impermeabilização adotado para o reservatório do "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL", em licitação.

1. O sistema adotado é a Impermeabilização de superfície com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD, E = 2mm. Esse tipo de sistema é composto e aplicado com extrusora, fazendo as emendas. Após aplicação o sistema fica como se fosse um grande saco dentro do reservatório, fixado com fitas metálicas e finca pinos, é um sistema de difícil manutenção e, em nossa análise, não adequado para esse reservatório.
2. Sugerimos e colocamos para a análise do corpo técnico da Casal, um sistema de impermeabilização de pintura à base de POLIURETANO com 2Kg/m², com reforço de tela de poliéster nos cantos, pois é o mais adequado nesse caso. As mantas asfálticas não têm funcionado bem, pois, o asfalto da manta, em contato com o cloro e os produtos de tratamentos da água, leva a manta a soltura das paredes. As argamassas poliméricas também não teriam bom resultado, pois as deformações do reservatório podem levar a ruptura e vazamento. Por isso, recomendamos que se analise a possibilidade de se especificar o sistema de impermeabilização à base de Poliuretano. Para reforço da argumentação técnica, estou enviando um tipo de material que pode ser utilizado ou similar.
3. Alguns fornecedores: MC BAUCHEMIE, VIAPOL IMPERMEABILIZANTES, DENVER, MASTERPOL

RESPOSTA:

Sobre o questionamento acima referente a Licitação 07/2020 – PRESENCIAL – EXCLUSIVA PARA ME/EPP e MEI, Prot. 10.373/2018, o Corpo Técnico da CASAL informa:

O projeto anexo ao edital foi feito para atender as necessidades da Companhia e está dentro dos parâmetros legais. Nesse sentido, a Engenharia da Casal tem plena consciência de que havendo qualquer eventualidade que justifique a alteração/adequação da execução dos serviços, sem modificar o objeto ora licitado, serão analisadas para realização de ajustes da planilha durante a execução contratual.

Maceió, 22 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


Adely Meireles

Assessora da ASLIC/CASAL